



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça-feira, 05 de julho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 259

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA (Portaria).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 3, 4

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 4, 5

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

SÚMULA DE PARECERES E RESOLUÇÕES- 2010.....Pág. 5 a 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 8

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 8

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO...Pág. 8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –

SEMCAT.

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E

TECNOLOGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS –

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA -

IEGGA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA –

DEMUTRAN

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

Cel: 8227-0600

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS

Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

PORTARIA Nº. 1513 DE 24 DE MAIO DE 2011

Onde se lê: Ananindeua (Pa), 24 de março de 2011

Leia-se: Ananindeua (Pa), 24 de maio de 2011

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 04 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 007/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de GERSON DE NAZARÉ SILVEIRA REIS Mat. 18932, lotada nesta Secretaria no Ginásio SECEL, CPF: Nº. 592.696.502-00, inscrita no cadastro de pessoa física, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00 e, 33.90.47.18 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face às despesas com material de consumo R\$ 960,00 (Novecentos reais), para serviços de pessoa física R\$ 200,00 (Duzentos reais), Contribuição Patronal do INSS, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 16 de maio de 2011.

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer de Ananindeua - SECEL

PORTARIA Nº 008/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SOUSA, Mat. 22760, lotada nesta Secretaria no Gabinete SECEL, CPF: Nº. 252.137.922-00, inscrita no cadastro de pessoa física, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00 e 33.90.47.18 no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para fazer face às despesas com material de consumo R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e

vinte reais), para serviços de pessoa física R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), Contribuição Patronal do INSS, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 22 de junho de 2011.

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer de Ananindeua - SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2010-SEMED, firmado em 06.06.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. César Sérgio Nascimento da Silva Júnior;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2010-SEMED, referente a Admissão por Prazo Determinado de Educador do Projovem Urbano;

Dotação Orçamentária:

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 6.960,00;

Férias Proporcional Função Programática:
10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 800,00;

13º Salário Proporcional Função Programática:
10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 600,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática:
10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;
Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 1.663,20;

Valor Total Alocado: R\$ 10.023,20 (Dez Mil, Vinte e Três Reais, Vinte Centavos);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II C/C Art. 65, II, "d";

Processo: nº 689/2011-SEMED;

Vigência: 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de 22/06/2011 a 30/11/2011;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, César Sérgio Nascimento da Silva Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028.103/2008-SEMED, firmado em 21.06.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Inácia Lima dos Santos;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028.103/2008-SEMED, referente a Admissão por Prazo Determinado de Educador do Projovem Urbano;

Dotação Orçamentária:

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 6.360,00;

Férias Proporcionais Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 666,67;

13º Salário Proporcional Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 500,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 1.509,20;

Valor Total Alocado: R\$ 9.035,87 (Nove Mil, Trinta e Cinco Reais, Oitenta e Sete Centavos);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II C/C Art. 65, II, "d";

Processo: nº 686/2011-SEMED;

Vigência: 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, de 22/06/2011 a 30/11/2011;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Inácia Lima dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028.100/2008-SEMED, firmado em 21.06.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Andrea de Souza Moraes;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028.100/2008-SEMED, referente a Admissão por Prazo Determinado de Educador do Projovem Urbano;

Dotação Orçamentária:

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 6.360,00;

Férias Proporcionais Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 666,67;

13º Salário Proporcional Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 500,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 1.509,20;

Valor Total Alocado: R\$ 9.035,87 (Nove Mil, Trinta e Cinco Reais, Oitenta e Sete Centavos);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II C/C Art. 65, II, "d";

Processo: nº 684/2011-SEMED;

Vigência: 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, de 22/06/2011 a 30/11/2011;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Andrea de Souza Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033-A/2009-SEMED, firmado em 21.06.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Samuel Mendes dos Santos Farias;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033-A/2009-SEMED, referente a Admissão por Prazo Determinado de Educador do Projovem Urbano;

Dotação Orçamentária:

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070;
 Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 6.360,00;

Férias Proporcionais Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 666,67;

13º Salário Proporcional Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 500,00;

Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática:
 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;
 Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 1.509,20;

Valor Total Alocado: R\$ 9.035,87 (Nove Mil, Trinta e Cinco Reais, Oitenta e Sete Centavos);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II C/C Art. 65, II, "d";

Processo: nº 687/2011-SEMED;

Vigência: 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, de 22/06/2011 a 30/11/2011;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Samuel Mendes dos Santos Farias.

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato nº 022/2010-SEMED, firmado em 17.06.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Edna Maria Sodrê da Silva;

Objeto: O presente termo tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado nº 022/2010-SEMED, celebrado em 24 de Maio de 2010 com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Educadora do Projovem Urbano;

Data da Assinatura do Distrato: 20/06/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XVII;

Processo: nº 712/2011-SEMED;

Signatários: pelo Distratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Distratada, Edna Maria Sodrê da Silva.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 707/2011 – SEMED, referente à contratação do Sr. VANILSON OLIVEIRA PAZ, profissional na área de Educação, para prestar consultoria no processo de formação e acompanhamento das ações que concorreram para a constituição da Comissão Gestora do Plano de Ações Articuladas – PAR (versão 2011 –

2014), DECLARO INEXIGÍVEL a Licitação nos termos do art. 25, inciso II da lei Federal Nº. 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do Mestre em Educação, Sr. VANILSON OLIVEIRA PAZ, brasileiro, Carteira de Identidade nº 2.159.861 2ª Via SSP/PA, CPF/MF nº 378.004.772-15, residente e domiciliado no Residencial Paulo Fonteles, Qd 4, Bl 7, Apto 202, bairro Centro, CEP 67033-000, Ananindeua-Pa, para prestar consultoria no processo de formação e acompanhamento das ações que concorreram para a constituição da Comissão Gestora do Plano de Ações Articuladas – PAR (versão 2011 – 2014), pelo valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua – Pa, 27 de junho de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 707/2011-SEMED, autorizando a contratação do Mestre em Educação para prestar consultoria no processo de formação e acompanhamento das ações que concorreram para a constituição da Comissão Gestora do Plano de Ações Articuladas – PAR (versão 2011 – 2014), Sr. VANILSON OLIVEIRA PAZ, Carteira de Identidade nº 2.159.861 2ª Via SSP/PA, CPF/MF nº 378.004.772-15, residente e domiciliado no Residencial Paulo Fonteles, Qd 4, Bl 7, Apto 202, bairro Centro, CEP 67033-000, Ananindeua-Pa, pelo valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 27 de junho de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

SÚMULA DE PARECERES E RESOLUÇÕES – 2010

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E PLANEJAMENTO - CLNP/CME

REUNIÃO DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2010

· PROCESSO: 003/10 - CME. PARECER Nº.: 001/10 - CLNP. RELATORES (AS): Ana Izabel Monteiro Soares e Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Brasil. ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Weverton Cristian Trindade Corrêa. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos do aluno Weverton Cristian Trindade Corrêa, da EMEF Novo Brasil.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2010

· PROCESSO: 015/10 – CME. PARECER Nº.: 002/10 - CLNP. RELATOR (A): Ana Izabel Monteiro Soares. INTERESSADO: Escola

Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora. ASSUNTO: Regularização de Matrícula no Ensino Fundamental de 09 Anos dos (as) alunos (as) Wesley Elvis de Castro Teixeira, Kailane Bruna Araújo da Conceição, Gabriel Henrique Miranda, Nayara de Lima Barbalho e Augusta Verônica Santos Freitas. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a regularização de Matrícula no Ensino Fundamental de 09 Anos dos (as) alunos (as) Wesley Elvis de Castro Teixeira, Kailane Bruna Araújo da Conceição, Gabriel Henrique Miranda, Nayara de Lima Barbalho e Augusta Verônica Santos Freitas.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2010

· PROCESSO: 002/09 - CME. PARECER Nº.: 003/10 - CLNP. RELATOR (A): Ivanez Cereja de Souza. INTERESSADO: Edson Marchiori. ASSUNTO: Análise de Documentação para fins de Matrícula. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a expedição do documento de transferência do Edson Marchiori, a fim de que lhe seja assegurando o direito de prosseguir com seus estudos em outros níveis e etapas da Educação Básica.

· PROCESSO: 004/10 - CME. PARECER Nº.: 004/10 - CLNP. RELATOR (A): Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Brasil. ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Breno Yago Pereira da Silva. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da 3ª etapa do Ensino Fundamental, do aluno Breno Yago Pereira da Silva.

· PROCESSO: 005/10 - CME. PARECER Nº.: 008/10 - CLNP. RELATOR (A): Ivanez Cereja de Souza. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Brasil. ASSUNTO: Análise e encaminhamentos acerca da documentação escolar da aluna Daniela Sabrina Nascimento Alexandria. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou o Parecer da Conselheira Relatora, recomendando que sejam consideradas, para fins de promoção da aluna, as notas correspondentes à 4ª avaliação, uma vez que essa discente apresenta trajetória escolar exitosa, de acordo com os relatórios da Escola Bosque “Professor Eidiôrfe Moreira”, anexados ao Processo em tela, bem como os resultados das séries subsequentes, cursadas na EMEF Novo Brasil.

· PROCESSO: 009/10 - CME. PARECER Nº.: 005/10 - CLNP. RELATOR (A): Ivanez Cereja de Souza. INTERESSADO: Interessado: Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Raimunda Pinto. ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Adenilson da Silva Lopes. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos do aluno Adenilson da Silva Lopes, referente ao componente curricular Língua Portuguesa da 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos.

· PROCESSO: 010/10 - CME. PARECER Nº.: 006/10 - CLNP. RELATOR (A): Ana Izabel Monteiro Soares. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Raimunda Pinto. ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Gilson Guimarães de Oliveira. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos Gilson Guimarães de Oliveira, concernente aos componentes curriculares: Língua Portuguesa, da 5ª e da 6ª séries, e Geografia, da 6ª série, considerando que o mesmo apresenta avanços em sua trajetória escolar, demonstrando, assim, superação dessas pendências curriculares.

· PROCESSO: 011/10 – CME. PARECER Nº.: 007/10 - CLNP. RELATOR (A): Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental “Profª. Raimunda Pinto. ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Adriana Ribeiro da Silva. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da 2ª série do Ensino Fundamental, da aluna em epígrafe, uma vez que essa discente demonstrou superação dos conhecimentos pendentes em sua trajetória escolar.

· PROCESSO: 013/10 - CME. PARECER Nº.: 009/10 - CLNP. RELATOR (A): Ana Izabel Monteiro Soares. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Álvaro Adolfo. ASSUNTO: Análise e encaminhamento da documentação escolar do aluno Hendricky Douglas Sakamoto de Oliveira. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos, referentes à 2ª e 3ª séries do Ensino Fundamental, considerando que o aluno em questão apresentou um bom desempenho em sua vida escolar, alusivo à 4ª série do Ensino Fundamental,

cursada na Instituição de Ensino japonesa “Nishio-Shiritsu Miwa Shougakkou 25 Banti”, bem como o amparo legal, quanto ao fato do discente ter sido transferido de outro país, que possui um Sistema Educacional diferenciado do contexto local.

· PROCESSO: 016/10 - CME. PARECER N.º.: 010/10 - CLNP. RELATOR (A): Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: EMEF João Nunes de Souza. ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Emerson Andrew Rodrigues Siqueira. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação Estudos, referente à 1ª série do Ensino Fundamental, considerando que o aluno apresentou uma trajetória escolar exitosa, demonstrando, assim, superação da escolaridade que havia ficado pendente.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO 2010

· PROCESSO: 007/10 - CME. PARECER N.º.: 011/10 - CLNP. RELATOR (A): Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos. INTERESSADO: Maria Ivanilde Silva Saraiva. ASSUNTO: Regularização de Documentação Escolar. DECISÃO DA CÂMARA: convalidação dos estudos equivalentes às quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, da aluna “Maria Ivanilde Silva Saraiva”, a fim de que esta discente prossiga e conclua seus estudos em outros níveis e etapas da Educação Básica.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2010

· PROCESSO: 014/10 - CME. PARECER N.º.: 012/10 - CLNP. RELATOR: Belmiro Soares Campelo Neto. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental “Nova República”. ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Leudiana da Cruz. DECISÃO DA CÂMARA: posicionou-se desfavorável à convalidação de estudos, considerando que o posicionamento apresentado aos autos do Processo não é suficiente para justificar a demanda em pauta.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2010

· PROCESSO: 021/10 - CME. PARECER N.º.: 013/10 - CLNP. RELATOR (A): Belmiro Soares Campelo Neto. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Raimunda Pinto. ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Nilciane da Costa Jardim. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da discente, referente aos Componentes Curriculares Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e Estudos Paraenses, da 5ª série do Ensino Fundamental, e Redação, da 7ª série do Ensino Fundamental.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2010

· PROCESSO: 020/10 - CME. PARECER N.º.: 014/10 - CLNP. RELATORES (AS): Ana Izabel Monteiro Soares e Francisco Willams Campos Lima. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED. ASSUNTO: posicionamento do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua em relação às Escolas Extintas pertencentes à Rede Municipal de Ensino DECISÃO DA CÂMARA: aprovou o Parecer dos Conselheiros Relatores, estabelecendo orientações e normas para a expedição da documentação de Unidades Educacionais Extintas, no Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua/PA, de modo a possibilitar a fidedignidade das informações prestadas e a preservação do percurso escolar dos discentes, com a devida regularidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2010

· PROCESSO: 023/10 - CME. PARECER N.º.: 015/10 - CLNP. RELATOR (A): Orlando Nobre Bezerra de Souza. INTERESSADO: Departamento de Administração e Logística – DALE/Semed.. ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Thays Gonçalves Alonso. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos das disciplinas Geografia e Ciências, da 6ª série do Ensino Fundamental e que seja assegurada a matrícula da referida discente na 8ª série do Ensino Fundamental, preferencialmente em escolas da Rede Municipal de Ensino, a fim de que seja garantido o direito dessa aluna prosseguir com seus estudos, sem prejuízos em sua trajetória escolar.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2010

· PROCESSO: 051/09 - CME. PARECER N.º.: 016/10 - CLNP. RELATORES (A): Orlando Nobre Bezerra de Souza e Belmiro Soares Campelo Neto. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – Semed. ASSUNTO: Apreciação e Aprovação da Proposta de Regimento Escolar das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou o Parecer dos Conselheiros Relatores, recomendando que a matéria, também, seja apreciada em Sessão Plenária do CME.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2010

· PROCESSO: 024/10 - CME. PARECER N.º.: 017/10 - CLNP. RELATOR (A): Maria Antonia de Jesus Montelo. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antônio Teixeira Gueiros. ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Nilson Melo da Silva. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a expedição da documentação escolar do discente, garantindo a transcrição das informações contidas em seu histórico escolar, expedido pela EMEF “Izabel Correia de Oliveira”, localizada no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista que o documento em questão encontra-se amparado pela Resolução 047/06 – SMEC (Ensino Fundamental com duração de 09 Anos).

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2010

· PROCESSO: 032/10 - CME. PARECER N.º.: 018/10 - CLNP. RELATORES (A): Orlando Nobre Bezerra de Souza e Belmiro Soares Campelo Neto. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental “Heliolândia. ASSUNTO: Regularização da Documentação Escolar da aluna “Jisele Cristina Sousa Farias”. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou que o Processo seja remetido ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis e as decisões que o caso requer, no intuito de que a discente não seja, de forma alguma, prejudicada no andamento normal de sua trajetória escolar e em suas experiências de vida.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010

· PROCESSO: 039/10 - CME. PARECER N.º.: 019/10 - CLNP. RELATORES (AS): Marta Pereira Pontes e Ivanez Cereja de Souza. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental “São Paulo. ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Maximiliano Moura Botelho. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudo do aluno Maximiliano Moura Botelho, nos termos da Resolução 006/09 – CME, referente à 2ª série do Ensino Fundamental, uma vez que esse discente demonstrou superação dos estudos que haviam ficado pendentes.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010

· PROCESSO: 036/10 - CME. PARECER N.º.: 020/10 - CLNP. RELATOR (A): Maria Antonia de Jesus Montelo. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental “Sen. Álvaro Adolfo. ASSUNTO: Convalidação de Estudos dos alunos Alan Dias Braga e Thaynan Dias Ipiranga. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos dos alunos Alan Dias Braga, referente à disciplina Matemática, da 6ª série do Ensino Fundamental, e Thaynan Dias Ipiranga, referente à disciplina Geografia, da 6ª série do Ensino Fundamental.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2010

· PROCESSO: 006/08 - CME. PARECER N.º.: 021/2010 - CLNP. RELATORES (AS): Ana Izabel Monteiro Soares e Belmiro Soares Campelo Neto. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lúcia Wanderley. ASSUNTO: Convalidação de Estudos dos Alunos Concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, dos anos 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a convalidação de estudos dos alunos que cursaram a EJA, no período de 2004 a 2009, da EMEF “Profª. Lúcia Wanderley”.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2010

· PROCESSO: 042/10 - CME. PARECER N.º.: 023/10 - CLNP. RELATOR (A): Marcelo da Silva Santos. INTERESSADO: Escola Municipal

de Ensino Fundamental Hildegarda Caldas de Miranda. ASSUNTO: Análise da documentação escolar do aluno Matheus Gullyver Pereira Nogueira. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos, referente à 2ª série do Ensino Fundamental/08, a fim de que o discente prossiga com seus estudos.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2010

· PROCESSO: 026/10 – CME. PARECER N.º.: 024/10 – CLNP. RELATORES (A): Orlando Nobre Bezerra de Souza e Belmiro Soares Campelo Neto. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Teixeira Gueiros. ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Andressa Karolyne da Silva Cardoso. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou que a Convalidação de Estudos da aluna seja atendida, mediante análise da documentação referente à sua trajetória escolar de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, e que seja oficializada ao Centro Educacional Brasileirinho a solicitação do Histórico Escolar dessa discente, para que sejam verificadas as possíveis lacunas existentes.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010

· PROCESSO: 057/10 - CME. PARECER N.º.: 025/10 - CLNP. RELATOR: Ivanez Cereja de Souza. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dr. Benedito Maia. ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Jéssica Aline do Prado Machado. DECISÃO DA CÂMARA: votou pela Convalidação de Estudos da disciplina Matemática, da 7ª série do Ensino Fundamental, para que a discente possa prosseguir com seus estudos.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2010

· PROCESSO: 064/10 - CME. PARECER N.º.: 026/10 - CLNP. RELATOR (A): Marcelo da Silva Santos. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Cândida Santos de Souza. ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Pamella Silvia Lima dos Santos. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da disciplina Matemática, da 6ª série do Ensino Fundamental, para que a discente possa prosseguir com seus estudos.

· PROCESSO: 054/10 – CME. PARECER N.º.: 027/10 - CLNP. RELATOR (A): Ana Izabel Monteiro Soares. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Clodomir de Lima Begot. ASSUNTO: Análise e encaminhamentos acerca da documentação escolar dos alunos Yan Caio Almeida Costa e Rosilene do Nascimento Silva. DECISÃO DA CÂMARA: em relação ao aluno Yan Caio Almeida Costa, deliberou que a escola proceda à expedição de sua documentação escolar, de forma regular, com base nos arquivos da escola, uma vez que a questão do carimbo ilegível, não representa prejuízos à vida escolar do discente. Quanto à aluna Rosilene do Nascimento Silva, esclarece que a unidade educacional procedeu corretamente à matrícula da mesma, na 3ª série do Ensino Fundamental/08 e, em relação à nomenclatura série/ano, constante no histórico escolar da EMEF Profª Maria da Encarnação Campos de Araújo, ressalta que tal fato, também, não representa prejuízos à vida escolar da discente.

· PROCESSO: 037/10 – CME. PARECER N.º.: 028/10 - CLNP. RELATOR (A): Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Senador Álvaro Adolfo. ASSUNTO: Regularização da Documentação Escolar da aluna Maria de Fátima de Melo Figueiredo. DECISÃO DA CÂMARA: votou pelo convalidação de estudos, de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, por se tratar de aluna concluinte do Ensino Fundamental, na modalidade EJA, não reconhecimento da escolaridade informada no Certificado do Curso Primário Supletivo (pag. 04 do Processo), assim como recomendo a recomendando, também, que as providências sugeridas pela Assessoria Jurídica do CME, face à suposta irregularidade no nome de registro de casamento dessa discente, sejam submetidas, quando couber, à apreciação da Instância competente.

· PROCESSO: 058/10 - CME. PARECER: 029/10 - CLNP. RELATORES (AS): Ana Izabel Monteiro Soares e Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Benedito Maia. ASSUNTO: Análise e encaminhamentos acerca da documentação escolar do aluno Charles da Silva Lima, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Benedito Maia. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou o Parecer das Conselheiras Reladoras, manifestando, no momento, contrária a

convalidação de estudos da 4ª série do Ensino Fundamental, de Charles da Silva Lima, por considerar o fato de que há indícios que o discente tenha cursado a série em referência em outra unidade de ensino, recomendando, desse modo, que a interessada resgate a sua documentação pendente, para posteriormente proceder à expedição de seu histórico escolar.

RESOLUÇÕES APROVADAS PELA CLNP/CME – 2010

- RESOLUÇÃO N.º. 001/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 01 de fevereiro de 2010: Convalida estudos do aluno Weverton Cristian Trindade Corrêa, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Brasil, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 002/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 15 de março de 2010: Convalida estudos do aluno Breno Yago Pereira da Silva, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Novo Brasil", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 003/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 15 de março de 2010: Convalida estudos do aluno Adenilson da Silva Lopes, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Raimunda Pinto", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 004/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 15 de março de 2010: Convalida estudos do aluno Gilson Guimarães de Oliveira, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Raimunda Pinto", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 005/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 15 de março de 2010: Convalida estudos da aluna Adriana Ribeiro da Silva, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Raimunda Pinto", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 006/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 15 de março de 2010: Convalida estudos do aluno Hendricky Douglas Sakamoto de Oliveira, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Senador Álvaro Adolfo", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 007/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 15 de março de 2010: Convalida estudos do aluno Emerson Andrey Rodrigues Siqueira, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Nunes de Souza", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 008/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 23 de março de 2010: Convalida estudos da aluna Maria Ivanilde Silva Saraiva, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cândida Santos de Souza, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 010/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 22 de abril de 2010: Convalida estudos da aluna Nilciane da Costa Jardim, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª. Raimunda Pinto", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 011/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 20 de maio de 2010: Convalida estudos da aluna Thays Gonçalves Alonso, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. "Maria do Carmo Barbosa Monteiro", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 012/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 09 de setembro de 2010: Convalida estudos dos alunos Alan Dias Braga e Thaynan Dias Ipiranga, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Sen. Álvaro Adolfo", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 013/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 09 de setembro de 2010: Convalida estudos do aluno Maximiliano Moura Botelho, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Paulo", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 014/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 26 de outubro de 2010: Convalida estudos do aluno Matheus Gullyver Pereira Nogueira, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Hildegarda Caldas de Miranda", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 015/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 13 de dezembro de 2010: Convalida estudos da aluna Jéssica Aline do Prado Machado, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dr. Benedito Maia", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 016/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 27 de dezembro de 2010: Convalida estudos da aluna Pamella Silvia Lima dos Santos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cândida Santos de Souza", e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N.º. 017/10 – CLNP/CME, Ananindeua, 27 de dezembro de 2010: Convalida estudos da aluna Maria de Fátima de Melo Figueiredo.

PRESIDENTE DO CME: FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA

PRESIDENTE DA CLNP/CME: ANA IZABEL MONTEIRO SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 1196/3880/1210 e 986/2011/SESAU/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 2011.006.PMA.SESAU

PORTARIA Nº086 /2011 - GAB/SESAU, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMIA CRISTINE RABELO BORGES, matrícula nº 07032, lotada na Diretoria Técnica da SESAU, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação e Ratificação nº 010/2011 - ASJUR/SESAU, celebrado com a empresa JORDÃO PAPEL E CIA LTDA, que trata de aquisição de Materiais Permanentes, sendo estes materiais de copa e cozinha e material de consumo visando dar continuidade às ações do Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde-Pró-Saúde, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Pólo I, originário do Processo nº 657/2011 - SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 059/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE JULHO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº087/2011 - GAB/SESAU, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMIA CRISTINE RABELO BORGES, matrícula nº 07032, lotada na Diretoria Técnica da SESAU, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação e Ratificação nº 010/2011 - ASJUR/SESAU, celebrado com a empresa TAPAJÓS & SANTOS LTDA-ME, que trata de aquisição de Materiais Permanentes, sendo estes Equipamentos de processamento de dados e equipamentos de utensílios hidráulicos e elétricos visando dar continuidade às ações do Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde – Pró-Saúde, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Pólo I, originário do Processo nº 657/2011 - SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 058/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE JULHO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, artigo 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. PP. 2011.006.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – Aquisição de um aparelho de raio X visando garantir a organização e a execução das atividades da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI; Aquisição de materiais permanentes, equipamentos hospitalares destinados a Urgência e Emergência Cidade Nova VI; Aquisição de material técnico visando garantir a organização e execução das atividades das Unidade de Urgência e Emergência; Aquisição de termômetro digital com função máxima e mínima para as salas de vacinas das unidades de saúde no município de Ananindeua-PA, de conformidade com as especificações apresentadas pelos Órgãos solicitantes, constantes do ato convocatório, assim, relativo aos lotes 01 e 02, à OMNI ODONTO-MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02; lote 03, à P.P.F. DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00; lote 04, à CIRUBEL – CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.167/0001-07. Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 14 de junho de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº.139/2010
CONTRATO nº. CT.2010.21673.PMA.SESAU
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL
DATA DO DISTRATO: 30/06/2011

COMIOSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.012.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de aquisição de leite em pó especial do tipo Pediasure, Nan Soy, Supra Soy, Pregomim e Pregomim Pepti, para atender os pacientes portadores de intolerância alimentar assistidos pelo SUS Ananindeua, município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 19.07.11, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2245.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2011

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA